



**DECRETO NÚMERO 5916 DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

**Dispõe sobre a Aposentadoria Especial de Professor a servidora pública municipal VELIANE PEREIRA DOS SANTOS, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os elementos constantes do Processo SA/11.730/2013, em especial a Portaria nº 013 de 19 de março de 2014, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 22, publicada em 22 e 23 de março de 2014, no jornal “A CIDADE”, Edição 1708, página 04, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da Constituição Federal/88 e artigo 6º da EC nº 41/03, à servidora pública municipal **VELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG 16.249.424 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, com proventos integrais, nos termos da Portaria nº 013, de 19 de março de 2014, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 25 de Abril de 2014.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**JAIME COELHO LULA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/CEG/epgp.